



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO / PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/DED
PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Ensino no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de monitoria voluntária e com bolsa do Departamento de Educação.

1) O OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme a resolução 262/2001 o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no programa de monitoria deverão **preencher ficha de inscrição no período de 10 a 16 de dezembro de 2019. A ficha de inscrição estará disponível no site www.ufrpe.br na sessão de editais. Depois de preenchida a ficha de inscrição, o/a candidato/a deverá ser enviada para o email: comissao.ensino.ded@gmail.com, anexando na mesma mensagem cópia digitalizada do comprovante de matrícula e do histórico escolar atual.**

2.1) No dia da seleção o candidato deverá apresentar a cópia impressa do comprovante de matrícula e histórico escolar.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

3.1 – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFRPE;

3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a 7 (sete) na (s) mesma(s);

3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo para as atividades da disciplina que está concorrendo à vaga;

3.5 – Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;

3.6 – Não possuir história de desligamento do programa de Monitoria da UFRPE.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo do Programa de monitoria acontecerá entre os dias **10 e 19 de dezembro, sendo o resultado divulgado no dia 19 de dezembro** no mural do apoio didático do Departamento de Educação e no *site* da UFRPE.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: **Prova escrita, entrevista e análise do histórico escolar.**

As referências para a prova escrita encontram-se no Anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	10 a 16 de dezembro de 2019
Período de Seleção (Prova Escrita)	18 de dezembro de 2019
Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar	18 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado	19 de dezembro de 2019

4.2 – Quadro de vagas/professor-orientador e informações sobre horário e local de prova:

Disciplina	Vagas	Turno	Informações adicionais com o Professor:	Prova Escrita/Entrevista	
				Data	Horário (Início)
Ideologia, discurso e prática pedagógica	1 (Bolsista) 1 (Voluntário)	Tarde	Denise Botelho	18/12	14h
Psicologia I e II	3 (Bolsistas) 3 (Voluntários)	Manhã/Tarde/ Noite	Fabiana Wanderley	18/12	09h30min
Estágio Supervisionado Obrigatório II - Letras	1 (Bolsista) 1 (Voluntário)	Noturno	Tatiana Simões e Luna	18/12	18h30min
Educação das Relações Étnico-Raciais	1 (bolsista) 1(voluntário)	Manhã/Tarde/ Noite	José Nilton de Almeida	18/12	14h

Os locais previstos para a realização da prova escrita e da entrevista com os candidatos à serão informados no dia 17 de dezembro em mural do Bloco A do Departamento de Educação, no andar térreo, próximo ao Setor de Apoio Didático e, também, no site da UFRPE.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

5.4 – Entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência na PREG/UFRPE (alunos voluntários e bolsistas), devidamente preenchida e assinada pelo professor-orientador.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O/a acadêmico/a monitor/ exercerá suas atividades em um regime de 12 (doze) horas semanais, carga horária para o monitor voluntário ou remunerado.

7) DA RENUMERAÇÃO:

Nos casos em que a monitoria for remunerada, o discente receberá renumeração de acordo com o valor atribuído pela PREG, conforme resolução 261/2001.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os discentes do Programa de Monitoria (voluntários ou bolsistas) ao final das atividades de monitoria terão direito à certificação emitida pela PREG.

Os discentes que possuem bolsa em outros Programas (PIBIC/BIA/ PIBID) poderão se inscrever e participar do programa de monitoria voluntária.

ANEXO I

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

Os textos indicados, que tiverem versão impressa, encontram-se disponíveis na fotocopiadora localizada no andar térreo do departamento de Educação Bloco A.

Disciplina/Matéria	Informações adicionais com o professor	Referência de acordo com a área do conhecimento
Ideologia, discurso e prática pedagógica	Denise Botelho	GALLO, Sílvio. Subjetividade, ideologia e educação. Perspectiva . Florianópolis, v.16, n.2.9, p.133-152.,jan./jun.1998.
Psicologia I e II	Fabiana Wanderley	OLIVEIRA, M. K. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico . Editora Scipione, São Paulo, 2003 (Cap. 4). WADSWORTH, B. J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget . Livraria Pioneira Editora, São Paulo, 1993. (Cap.I).
Estágio Supervisionado Obrigatório II - Letras	Tatiana Simões e Luna	GERALDI, J. W. A aula como acontecimento. In.: _____. A aula como acontecimento. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010. p.81-101. KLEIMAN, A.B. Leitura e prática social no desenvolvimento de competências no ensino médio. In: MENDONÇA, M.; BUNZEN, C. Português no ensino médio e formação do professor. SP: Parábola, 2006. p.23-36.
Educação das relações étnico-raciais	José Nilton de Almeida	SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnicoraciais no Brasil étnico-raciais no Brasil. Revista Educação. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007